



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

INDICAÇÃO Nº 123/2022

AUTORES: Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Alexandra Cossul, Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fazer alteração no Código Tributário, para quando houver alterações cadastrais de empresas (como quadro societário, CNAEI, endereço) não haja cobrança integral da Taxa, no município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 18 de outubro de 2022.

Fábio Cezar Tavares Alexandra Cossul
Vereador - PSD

Vereadora – PSC

Antonio de Abrantes Alves Neto Celso da Conceição da Silva
Vereador- DC Vereador - PSD